



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº44 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

*REJEITA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica rejeitado o VETO TOTAL ao Projeto de Lei que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 15 de agosto de 2019.

**ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES**

Presidente

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
LIV 150 DE 07 DE 2019